

EDITAL PARA USO DO ESPAÇO PARA VENDAS DE GARAGENS E MATERIAIS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UFPR – ASUFEPAR**EDITAL N° 001/2023 (RETIFICADO)**

A ASUFEPAR, inscrita no CNPJ nº 76.086.248/0001-89, sito a Rua Carlos Pradi 18/56, Jardim das Américas – Curitiba-Pr torna público, para conhecimento dos associados interessados, que se encontra aberto o Edital N°. 001/2023, cujo objeto é a participação dos Associados na “Feira de Garagem, compra, vendas e trocas de produtos”.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente edital, selecionar associados interessados para venda/troca de produtos junto aos espaços da ASUFEPAR. Serão montados 20 espaços (mesas da associação ou de propriedade do expositor) ou mais, de acordo com espaço cedido, devem ser de no máximo 3 metros. O número será determinado pelos organizadores. O sorteio para cada evento será feito em percentagem de acordo com os inscritos, materiais e os gêneros que produzem.

Este Edital tem validade de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, permitindo a chamada dos inscritos/classificados sempre que houver disponibilidade de espaço.

A chamada será feita em forma de rodízio, para que todos os participantes/inscritos possam ter a chance de mostrar seu produto.

1.1. O proponente fica responsável pelo espaço e sua manutenção, caso haja utilização de fogão, chapa, fritadeira (elétricos) também é de responsabilidade do proponente disponibilizar pontos de energia elétrica a serem usados pelos expositores.

1.2. Dias e horários de funcionamento dos eventos serão informados com a devida antecedência juntamente com o contrato/inscrição.

1.3. O 1º evento acontecerá na última terça-feira de maio de 2023.

1.4. Os horários extraordinários dos ESPAÇOS ONDE ESTARÃO LOCALIZADOS OS EVENTOS, serão comunicados pela Associação com no mínimo 3 (três) dias de antecedência, de acordo com o calendário da mesma.

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS CONDIÇÕES/OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

2.1 Estão habilitados para participar do presente Edital: Associados, Alunos matriculados nas atividades da Associação e Funcionários da Asufepar (como pessoas físicas) com idade mínima de 18 (dezoito anos) completos na data da inscrição, residentes e domiciliadas em Curitiba e Região Metropolitana de Curitiba;

2.2 As inscrições temporariamente serão gratuitas os interessados em participar do presente edital deverão apresentar/entregar a ficha de inscrição, na Secretaria da Associação no período de **28 de abril a 15 de maio de 2023**, nos seguintes horários: 8.30 as 18.00 horas, sito à Rua Carlos Pradi, 18/56 – Jardim das Américas.

2.3 A relação das inscrições será homologada e publicada em até 5 dias úteis, após o encerramento das inscrições;

- 2.4 Não serão admitidas inscrições fora do prazo;
- 2.5 Será usado um sistema de rodízio para o evento, disponibilizando assim, oportunidade para vários interessados e com produtos diversos. Caso haja desistência de um ou mais participantes no Evento, outros serão chamados para ocupar os espaços ociosos. Nesse caso pode haver produtos concorrentes, porém irão ser colocados como devido espaço para não haver concorrência direta;
- 2.6 Documentos necessários: Anexar a ficha de inscrição; conforme modelo do anexo - apresentação do Comprovante de Servidor da UFPR, da Carteirinha de Associado da Asufepar - CPF - Número de Telefones de Contato - Declaração de residência na cidade de Curitiba e/ou Região Metropolitana de Curitiba -;
- 2.7 Descrição dos produtos comercializados;
- 2.8 Os expositores que manipulam e comercializam alimentos, deverão apresentar cópias de atestado de saúde e do certificado de **manipulação de alimentos**.

3. DOS PRODUTOS

Os participantes devem optar por UMA ou DUAS opções de enquadramento do seu segmento / ramo da atividade:

- 3.1 Vendas de Garagem (desapego/reciclagem de forma sustentável)
- 3.2 Produtos Artesanais: artesanato em geral, de identidade cultural, trabalhos manuais, bijuterias, produtos para Pets, outros.

Mix

- Moveis eletrodomésticos (desapego/reciclagem de forma sustentável)
- Moveis/madeira/decoração
- Vinis/cds/dvds,
- Sebos/livros,
- Antiguidades,
- Notas/moedas,
- Jóias,
- Brechó,
- Literatura,
- Artistas Plásticos,
- Aromaterapia,
- Roupas, acessórios (em forma de bazar - sustentável),
- Alimentos - preparados e embalados com rotulagem;
- Alimentos artesanais preparados para consumo imediato, seguindo todas as normas e medidas de segurança vigentes;
- Bebidas artesanais já embaladas ou preparadas na hora seguindo todas as normas e medidas de segurança vigentes.

4. DOS EQUIPAMENTOS

Fica sob responsabilidade do participante a montagem dos espaços (no máximo 3 m) mesas e cadeiras (plástico);

1. Toalhas para as mesas;
2. Decorações para o espaço/individual;

ASUFEPAR - CNPJ: 76.086.248/0001-89

Endereço: Rua Carlos Pradi, 18 – Jardim das Américas – CEP 81.530-180 – Curitiba - Pr

Endereço eletrônico: www.asufepar.org.br - E-mail: asufepar@asufepar.org.br - Fone: (041) 366-4474

3. Ferramentas necessárias para montagem/desmontagem (se necessário);
4. Equipamentos para exposição dos produtos (se necessário)

5. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- 5.1 CHEGADA / MONTAGEM DOS ESPAÇOS: das 8 horas às 9 horas,
- 5.2 Todos os empreendimentos deverão estar montados, organizados e finalizados até as 9:30 horas.
- 5.3 INÍCIO DA FEIRA: 10:00 horas - DESMONTAGEM: a partir das 17:30 horas.
- 5.4 A entrada dos participantes com carro para desembarque da infraestrutura e produtos somente será permitida até às 8:30 horas. Não será permitida a entrada de expositores para desembarque de material após o horário estipulado.
- 5.5 O Carro do participante não poderá permanecer no estacionamento da Associação (estacionamento rotativo).
- 5.6 A desmontagem do espaço não poderá ser realizada antes do horário de término estabelecido, exceto por solicitação expressa dos Organizadores;
- 5.7 Os empreendimentos deverão estar montados, organizados e finalizados até 10:00 horas. Salvo com apresentação de justificativa plausível.

6. DO MAPA E LOCALIZAÇÃO DOS EXPOSITORES.

Os espaços cedidos não são fixos e podem ser alterados a qualquer momento pelos Organizadores. O mapa do espaço com a devida localização juntamente com a lista de participantes será disponibilizado até às 18 horas do dia anterior que antecede o evento. Segmentos afins serão posicionados em espaços distintos, para que não haja competição direta entre os mesmos produtos. A organização dos espaços visará à disposição de forma harmônica para o evento.

7. QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 7.1 Responsável pela cobrança das vendas;
- 7.2 É obrigatório constar valor no anúncio do produto à venda;
- 7.3 Responsável pela montagem e desmontagem do estande, bem como pelos seus pertences;
- 7.4 Proibido a comercialização para outrem do seu estande;
- 7.5 É expressamente proibida a venda/doação e **entrada** de **animais**. (Artigos relacionados a animais podem ser comercializados normalmente. Ex: Linha PET);
- 7.6 Respeitar o horário de funcionamento do Evento, de montagem e desmontagem;
- 7.7 Respeitar o espaço e alinhamento do espaço na Feira;
- 7.8 Expor e vender o material cadastrado e aprovado;
- 7.9 Permitido a venda de produtos novos, usados, femininos, masculinos, adultos ou infantis; desde que, sejam lícitos e conforme Edital;
- 7.10 Preservar o local de trabalho deixando-o limpo durante e ao término das atividades (respeitar as Normas de Separação do Lixo - sustentabilidade);
- 7.11 Não usar bebida alcoólica no local e horário do Evento ou, notoriamente, agir como se estivesse sob seus efeitos;
- 7.12 Não fumar dentro dos espaços da Associação;

7.13 Não desacatar qualquer participante credenciado, Diretoria e Funcionários da Associação ou o público. Cumprir e concordar com os itens expostos;

7.14 É expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, estando quem o fizer, sujeito às penas da lei;

7.15 A ASUFEPAR não se responsabiliza pelas negociações realizadas e pelos pertences dos participantes.

Curitiba, 08 de maio de 2023

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UFPR- ASUFEPAR
CNPJ 76.086.248/0001-89